



Edição n. 3614

Nesta Edição:

Boletins	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS Portarias	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS Boletins Súmulas de Contratos	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS Boletins	3
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA Editais	E



Edição n. 3614

PROCURADOR-GERAL DE JUSTICA

BOLETIM N. 293/2023

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

DESIGNAR

- a Promotora de Justiça ROBERTA MORILLOS TEIXEIRA, ID n.º 3381137, para, na condição de representante desta Instituição, firmar o Termo de Cooperação que entre si celebram o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, a Universidade Federal do Rio Grande do Sul, a Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul e a Prefeitura Municipal de Viamão, visando subsidiar a realização de Projetos Técnicos de Regularização Fundiária Social, de áreas urbanas e públicas, para a execução do PROJETO MPE AGORA A CASA É MINHA, no município de VIAMÃO com participação dos convenentes UFRGS, por meio do Instituo de Geociências e PUC, por meio de sua Escola Politécnica, com a finalidade de incorporar os núcleos urbanos informais ao ordenamento territorial urbano e a títulação de seus ocupantes (00930.001.638/2023 Port. 374/2023/GABPGJ).
- o Subprocurador-Geral de Justiça de Gestão Estratégica JOÃO CLÁUDIO PIZZATO SIDOU, ID n.º 3465934; a Promotora-Assessora ANA CAROLINA DE QUADROS AZAMBUJA, ID n.º 3439798, Encarregada pelo Tratamento de Dados Pessoais no MPRS; o Procurador de Justiça FÁBIO COSTA PEREIRA, ID n.º 2960710; a Promotora-Corregedora ANDREA DE ALMEIDA MACHADO, ID n.º 3435296; o Promotor de Justiça de Entrância Final JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN, ID nº 3433781; o Promotor de Justiça de Entrância Intermediária FELIPE LISBOA BARCELOS, ID nº 3417603; o Promotor de Justiça de Entrância Inicial DANIEL RAMOS GONÇALVES, ID no 3443477; o Coordenador da Divisão de Tecnologia da Informação e Comunicação CESAR AUGUSTO BERGAMASCHI FRANCESCHINA, ID nº 4813146; a Coordenadora do MPRS.LABS JULIANA RODRIGUES MARQUES, ID nº 3437302; o Coordenador da Unidade de Suporte Tecnológico ao MPRS.LABS MARCO AURÉLIO MARTINS COSTA, ID nº 3432653; o Assessor Superior da Unidade de Apoio Administrativo - Informática LUIS FELIPE SCHNEIDER, ID nº 3368831; e o Técnico do Ministério Público da Unidade de Suporte Tecnológico FÁBIO BENITES TRAMASOLI, ID nº 3403718, para comporem o grupo de trabalho que irá avaliar e discutir os riscos, as possibilidade e oportunidades do uso de ferramentas de inteligência artificial (IA) no âmbito do Ministério Público do Estado do Rio Grande do sul, apresentando suas conclusões 90 (noventa) prazo de no (PGEA.02434.000.071/2023 - Port. 017/2023/SUBGES).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

RAQUEL ISOTTON,

Promotora de Justiça, Chefe de Gabinete.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS JURÍDICOS

PORTARIA 215/2023 - PF ALTERAÇÃO ESTATUTÁRIA

O **PROCURADOR DE FUNDAÇÕES**, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 66 e 67 do Código Civil; o artigo 19, inciso II,

alínea "a", da Lei Estadual 7.669/82 (Lei Orgânica do Ministério Público), c/c os artigos 2º, §1º, 26 e 28 do Provimento 72/2008-PGJ desta Procuradoria-Geral de Justiça, APROVA a alteração procedida no Estatuto da FUNDAÇÃO VALE DO TAQUARI DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, com sede no Município de Lajeado/RS, em conformidade com o que consta no PGEA 00031.001.056/2023.

Registre-se e publique-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

RUBEN GIUGNO ABRUZZI,

Procurador de Fundações.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

BOLETIM N. 294/2023

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

NOMEAR

 RAFAELA LIMEIRA HOFFMANN, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 01602.000.824/2023 - Port. 1791/2023/SUBADM).

REVOGAR

 a Portaria n.º 3221/2022/SUBADM, que designou a servidora SAMANTA LAIS LEHNHARDT WEISSHEIMER, ID n.º 3930190, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Alvorada (PGEA 01602.000.816/2023 - Port. 1806/2023/SUBADM).

DESIGNAR

- para integrar o Projeto FAVO Força-Tarefa de Ajuda Voluntária,
 o servidor JARBAS BUACOSKI, ID n.º 3444260, Analista do Ministério Público Direito, para auxiliar a Promotoria de Justiça de Agudo, duas vezes por semana, no período de 14 de agosto a 06 de outubro de 2023 (PGEA 00033.001.104/2023 Port. 1805/2023/SUBADM).
- a servidora SAMANTA LAIS LEHNHARDT WEISSHEIMER, ID n.º 3930190, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Alvorada (PGEA 01602.000.816/2023 Port. 1807/2023/SUBADM).
- a servidora MILLENE GRANDEMAGNE BARROS DOS SANTOS, ID n.º 4564650, Técnica do Ministério Público, para exercer a função de substituto de Secretário-Geral de Direção da Promotoria de Justiça de Alvorada (PGEA 01602.000.816/2023 - Port. 1808/2023/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 17 de agosto de 2023.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO 6 º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS N.º 077/2019 PROCEDIMENTO N° 02405.000.109/2019

CONTRATADA: TK ELEVADORES BRASIL LTDA. OBJETO: Prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços n.º 077/2019, por 12 (doze) meses, a contar de 26 de agosto de 2023; VALOR TOTAL: R\$ 201.963,36; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:



Edição n. 3614

UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da despesa 3.3.90.39, Rubrica 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/1993 e cláusula décima quarta do ajuste firmado.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES, Diretor-Geral.

SÚMULA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 0011/2023 PROCEDIMENTO № 02405.000.133/2023 PREGÃO ELETRÔNICO №039/2023

FORNECEDOR: GRATTOS INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS E SERRALHEIRIA LTDA.; OBJETO: registro do preço de poltronas e sofás, conforme descrição a seguir:

Item	Descrição	Quant.(Un)	Marca/ Modelo	Valor unitário
01	POLTRONA C/ 1 LUGAR - COURO SINTÉTICO	30	CONFORME MANUAL TÉCNICO	R\$ 1.350,00
02	SOFÁ COM 2 LUGARES – COURO SINTÉTICO	30	CONFORME MANUAL TÉCNICO	R\$ 1.865,00
03	SOFÁ COM 3 LUGARES – COURO SINTÉTICO	30	CONFORME MANUAL TÉCNICO	R\$ 2.600,00

VALIDADE: 12 (doze) meses; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO. 09.01, Recurso 0011, Projeto 2746, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.52, Rubrica 5214; FUNDAMENTO LEGAL: Provimentos PGJ/RS n°s 40/04, 47/05, 47/06 e 33/08; pelas Leis Federais n°s 8.666/93 e 10.520/02; e pelas Leis Estaduais n°s 11.389/99 e 13.191/09;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAIS TÉCNICOS DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS № 106/2023 PROCEDIMENTO 02405.000.133/2023

O DIRETOR-GERAL, em substituição, da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar na Ata de Registro de Preços nº 0011/2023, os servidores: FELIPE LEONARDO KICH, ID 4843738, como Fiscal Técnico; MARCOS FERNANDO BARROS, ID 3449190, como Fiscal Técnico Substituto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

ROGÉRIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E RATIFICAÇÃO PROCEDIMENTO N.º 00677.000.642/2023

CONTRATADA: SPADER ENGENHARIA LTDA. - EPP OBJETO: contratação de empresa especializada para adequação do Projeto de Prevenção Contra Incêndio (PPCI) aprovado da torre A do prédio das Promotorias Especializadas, situado na Rua Santana, n.º 440, em Porto Alegre, RS, bem como do projeto executivo, com reanálise e nova aprovação no Corpo de Bombeiros. VALOR TOTAL: R\$ 44.892,71; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão 09.79, Recurso 0164, Projeto 9024, Subprojeto 00001, Natureza da Despesa 4.4.90.51, Rubrica 5102; FUNDAMENTO LEGAL: artigo 25, caput,

da Lei Federal nº 8.666/93; **RATIFICAÇÃO** em 15 de agosto de 2023, pelo Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos, **Dr. Heriberto Roos Maciel**.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 15 de agosto de 2023.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES.

Diretor-Geral.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N.º 17/2023

O COORDENADOR DO CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS cientifica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Civis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

PROCEDIMENTO: Inquérito DO PROCEDIMENTO: 00722.000.670/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Carmem Lucia Garcia. CLASSÍFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Bento Gonçalves. OBJETO: Denúncia em relação à condição dos animais no Parque da Ovelha (Casa da Ovelha no Caminhos de Pedra), com possível exposição de risco à saúde pública.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Caminhos de Pedra, Bento Gonçalves/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO **VULNERÁVEIS**

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00724.004.363/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Criminal de Bento Gonçalves. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lisiane Messerschmidt Rubin. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 15. OBJETO: ACOMPÁNHAR OS TRABALHOS DESENVOLVIDOS NO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES PELO CAPI E PELAS COMISSÕES INSTITUÍDAS Á PARTIR DO COMITÊ DO IDOSO/PJCriminal 15 Idosos. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: BENTO GONÇALVES . CAO comunicado: CAO HUMANOS E DA PROTEÇÃO DOS DIRFITOS AOS **VULNERÁVEIS**

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00771.002.511/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE **JUSTICA** Justica RESPONSÁVEL: Rodolfo Grezzana Corrêa. CLASSIFICAÇÃO: 10 Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Acompanhamento permanente da Bene Vivere Senior Casa de Repouso, CNPJ 41.402.243/0001-33, situada na Rua Monsenhor Thiago Bombardelli, 309, Bairro Vicentina, em Farroupilha/RS.. INVESTIGADO(S): Bene Vivere Casa de Repouso. LOCAL DO FATO: Farroupilhà. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00771.002.513/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de



Edição n. 3614

Justiça de Farroupilha. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rodolfo Grezzana Corrêa. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Farroupilha. OBJETO: Acompanhamento permanente da Residencial Geriátrico Fortaleza Ltda., CNPJ 49.877.602/0001-10, situada na Rua Odilon Pratti, 1212, Bairro Cruzeiro, em Farroupilha/RS.. INVESTIGADO(S): Residencial Geriátrico Fortaleza. LOCAL DO FATO: Farroupilha. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. № DO PROCEDIMENTO: 01690.001.843/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Frederico Westphalen. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Michele Taís Dumke Kufner. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 13. OBJETO: ausência de passeio público na rua Vicente Dutra. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN. LOCAL DO FATO: Frederico Westphalen. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01610.000.453/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de PROMOTOR(A) de Montenegro. DF **JUSTICA** Silva RESPONSÁVEL: Daniela Tavares da Tobaldini. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justica da Promotoria de Justica de Montenegro. OBJETO: Ofício 703/2023 da SMHAD solicitando o agendamento de reunião para tratar sobre as ILPIs no que tange à fluxos estabelecidos som INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Montenegro. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01512.000.062/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Juliana Maria Giongo. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Novo Hamburgo. OBJETO: Apurar ausência de profissional assistência social no SAE. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Novo Hamburgo. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

Nο TIPO DF PROCEDIMENTO: DO Inquérito Civil PROCEDIMENTO: 00825.006.335/2023. **PROMOTORIA** JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Pelotas. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: André Barbosa de Borba. CLASSIFICAÇÃO: 5º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Peloías. OBJETO: Investigar a grande demanda reprimida por consultas na especialidade de ortopedia/traumatologia no âmbito do SUS em Pelotas.. INVESTIGADO(S): MUNICÍPIO DE PELOTAS. LOCAL DO FATO: Pelotas. CAO comunicado: CAO DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS **VULNERÁVEIS**

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01810.000.536/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: Fiscalizar o cumprimento das obrigações fixadas aos gestores locais na decisão de Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 976/DF. INVESTIGADO(S): Município de Pinheiro Machado. LOCAL DO

FATO: Pinheiro Machado. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01810.000.537/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado. OBJETO: Fiscalizar o cumprimento das obrigações fixadas aos gestores locais na decisão de Medida Cautelar na Arguição de Descumprimento de Preceito Fundamental nº 976/DF. INVESTIGADO(S): Município de Pedras Altas. LOCAL DO FATO: Pedras Altas. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01812.000.340/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Piratini. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adoniran Lemos Almeida Filho. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Piratini. OBJETO: ADPF 976 MC.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Piratini. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

DF PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01514.000.726/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rogério Meirelles Caldas. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar possível ilícito decorrente da demora e da deficiência na prestação do serviço de restituição do fornecimento de energia elétrica pela CEEE -Equatorial em função do evento climático ocorrido entre os dias 12 e 13 de julho de 2023.. INVESTIGADO(S): CEEE Equatoria Energia. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.000.100/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: apurar eventuais problemas no fornecimento da água utilizada para serviços de hemodiálise de hospitais e clínicas no Município do Rio Grande. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00852.000.745/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Eventual deficiência no atendimento prestado na Unidade de Pronto Atendimento do Bairro Junção. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. № DO PROCEDIMENTO: 00852.000.666/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Adriano Pereira Zibetti. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de



Edição n. 3614

Justiça Especializada de Rio Grande. OBJETO: Apurar ocorrência de irregularidades na UPA Junção apontadas no Relatório de Vistoria n. 184/2022/RS (Protocolo CREMERS nº 24.520/2022) . INVESTIGADO(S): Município de Rio Grande. LOCAL DO FATO: Rio Grande. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTECÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.362/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Joel Oliveira Dutra. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Inexistência de agente de combate a endemias no Município de Silveira Martins. INVESTIGADO(S): Município de Silveira Martins. LOCAL DO FATO: Silveira Martins/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01524.000.338/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Augusto Squarça. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Rosa. OBJETO: Apurar denúncia sobre suposta falta de responsável técnico no terceiro turno de funcionamento das Unidades Básicas de Saúde de Santa Rosa. INVESTIGADO(S): Fundação Municipal de Saúde de Santa Rosa. LOCAL DO FATO: Santa Rosa. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 00882.002.204/2023. PROMOTORIA JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETÓ: irregularidade no abastecimento de água na localidade de Lajeado Grande em São Francisco de Paula. INVESTIGADO(S): Companhia Rio Grandense de Saneamento - CORSAN, Município de São Francisco de Paula. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01882.000.660/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Lara Guimarães Trein. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Acompanhamento ILPI Amor à Vida (FILIAL) - São Sebastião do Caí. INVESTIGADO(S): Residencial Geriatrico Amor a Vida. LOCAL DO FATO: São Sebastião do Caí. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO PROCEDIMENTO: DO DE Inquérito Civil. PROCEDIMENTO: 01890.000.281/2022. **PROMOTORIA** DF JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Sarandi. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ana Flavia Amaral Rezende. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sarandi. OBJETO: Apurar a ocorrência de deficiências no sistema público de saúde no Município de Sarandi . INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Sarandi. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01904.000.198/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tenente Portela. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Andrelise Borrin Bagatini. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tenente Portela. OBJETO: Verificar o contexto relacionado à notícia de falta de água nas Comunidades Capitel Santo Antônio e Linha da Paz, interior de Tenente Portela, e bem como, havendo justificativa, proceder à tomada de medidas extrajudiciais possíveis e cabíveis. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tenente Portela. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00914.003.343/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: ILPI. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00914.003.344/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Torres. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Márcio Roberto Silva de Carvalho. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Torres. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização do Residencial Geriátrico Bem Viver (Arroio do Sal). INVESTIGADO(S): Residencial Geriátrico Bem Viver (Arroio do Sal). LOCAL DO FATO: Torres. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00930.002.095/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Roberta Morillos Teixeira. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Viamão. OBJETO: Acompanhar a execução do Plano de Ação Municipal de Combate a Leishmaniose.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00931.003.646/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Viamão. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Gisele Moretto. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Viamão. OBJETO: Fomentar junto ao Município de Viamão a estruturação da linha de cuidado em saúde da pessoa em situação de rua. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Viamão/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. № DO PROCEDIMENTO: 00935.000.169/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Tássia Bergmeyer da Silveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar falta de médicos nas UBS do município de Alvorada. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Alvorada. CAO comunicado:



Edição n. 3614

CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

DE PROCEDIMENTO: TIPO Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.409/2023. PROMOTORIA JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justica da Promotoria de Justica de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DVS 36947 pela ILPI Residencial Solar do Guaíba, Razão Social P & B Residencial Geriátrico LTDA. - ME, CNPJ 29.688.211/0001-40, localizada na Av. Guaíba, 10738 (esquina com Av. Flamengo, nº 35), Bairro Ipanema, em Porto Alegre/RS.. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Solar do Guaíba. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.441/2023. PROMOTORIA JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DVS nº 36950 pela ILPI Residencial Geriátrico Vovô Francisco, Razão Social Veridiana Braga Leite Carbonel - ME, CNPJ 09.577.766/0001-08, localizada na Estrada Eduardo Prado, nº 1601, Bairro Cavalhada, nesta Capital.. INVESTIGADO(S): Residencial Geriátrico Vovô Francisco - Veridiana Braga Leite Carbonel - ME. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS **VULNERÁVEIS**

TIPO PROCEDIMENTO: DE Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.442/2023. PROMOTORIA JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DVS nº 35711 pela ILPI Residencial Nosso Lar, Razão Social Claudia Santos Eugenio - ME, CNPJ 35.387.386/0001-10, localizada na Rua Curupaiti, 1016, Bairro Cristal, em Porto Alegre/RS.. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Nosso Lar - Claudia Santos Eugenio. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO **VULNERÁVEIS**

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.002.457/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação da DVS nº 37472 e Termo Anexo pela ILPI Casa Conforto Residencial Geriátrico Ltda., CNPJ 47.934.514/0001- 88, localizada na Rua Desembargador Alves Nogueira, 67, Bairro Petrópolis, em Porto Alegre/RS.. INVESTIGADO(S): ILPI Casa Conforto Residencial Geriátrico Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.002.463/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos

de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação/DVS nº 33990 e ausência de Alvará de Saúde pela ILPI Sociedade Espírita Maria de Nazaré, CNPJ 92.965.110/0001-06, situada na Rua Cel. Lucas de Oliveira, 2746, Bairro Petrópolis, em Porto Alegre/RS.INVESTIGADO(S): ILPI Sociedade Espírita Maria de Nazaré. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.003.563/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Averiguar possíveis irregularidades noticiadas pelo COREN/RS em relação à ILPI Vagner de Oliveira Glanzel - ME (Jardim do Sol), CNPJ 29.055.025/0001-74, situada na Rua Dom Jaime de Barros Câmara, 165, Bairro Sarandi, Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): ILPI Vagner de Oliveira Glanzel - ME (Jardim do Sol). LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.002.225/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar permanentemente a ILPI Residencial Geriátrico Recanto da Vovó Tutty, Razão Social Thanize S. Faleiro - ME, CNPJ 48.531.663/0001-69, situada na Rua Victor Issler, 262, Bairro Espírito Santo, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Recanto da Vovó Tutty (Thanize S. Faleiro - ME). LOCAL DO FATO: Rua Victor Issler, 262, Bairro Espírito Santo, Porto Alegre - RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.497/2023. PROMOTORIA JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento de irregularidades relativas à prevenção de incêndios apontadas pelo Corpo de Bombeiros na ILPÍ Residencial Doce Cantinho, Razão Social Emerson Junior da Silva - ME., CNPJ 15.539.217/0001-41, localizada na Rua Travessa Escobar, 399, Bairro Camaquã, nesta Capital. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Doce Cantinho. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.002.501/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação/DVS nº 36773 e Termo Anexo e ausência de Alvará de Saúde pela ILPI Porto Di Maria Residencial Geriátrico Ltda., CNPJ 47.048.409/0001-



Edição n. 3614

41, localizada na Av. Quito, 396, Bairro Jardim Lindoia, em Porto Alegre/RS.. INVESTIGADO(S): ILPI Di Maria Residencial Geriátrico. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.002.504/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalização permanente e continuada da ILPI Residencial Vale Verde Ltda. CNPJ 51.026.184/0001-08, localizada na Rua Itaipava, 44, Bairro Cristal, Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Vale Verde Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito DO PROCEDIMENTO: Νo 01128 000 290/2023 PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Apurar irregularidades na ILPI C. A. S. de Mouta Ltda. (Sonho Meu), apontadas na Notificação/DVS nº 30621 e termo anexo, na Notificação nº 33989 e no Auto de Infração nº 13420.. INVESTIGADO(S): ILPI C. A. S. de Mouta Ltda. (Sonho Meu). LOCAL DO FATO: Rua Veríssimo Rosa, 175 - Jardim Botânico - Porto Alegre - RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. № DO PROCEDIMENTO: 01304.002.120/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Fiscalizar permanentemente a ILPI Casa de Repouso Mãe Maria Ltda. - Filial, CNPJ 16.105.225/0002-23, situada na Rua Bogotá, 215, Bairro Jardim Lindoia, em Porto Alegre/RS.. INVESTIGADO(S): ILPI Casa de Repouso Mãe Maria Ltda. - Filial. LOCAL DO FATO: Rua Bogotá, 215, Bairro Jardim Lindoia, Porto Alegre/RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

PROCEDIMENTO: Civil. Inquérito PROCEDIMENTO: 01128.002.580/2023. PROMOTORIA JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ferreira dos Santos Cunha, em substituição. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação/DVS nº 36772 e ausência de Alvará de Saúde pela ILPI Casa de Repouso Mãe Maria Ltda. - Filial, CNPJ 16.105.225/0002-23, situada na Rua Bogotá, 215, Bairro Jardim Lindoia, em Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): ILPI Casa de Repouso Mãe Maria Ltda. - Filial. LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. № DO PROCEDIMENTO: 01304.001.024/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos

de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Mauro Luís Silva de Souza. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJÉTO: Investigar as condições sanitárias e de atendimento da Comunidade terapêutica Caverna do Adulão LOCAL DO FATO: Porto Alegre. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01128.001.397/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Edes Ferreira dos Santos Cunha. CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Acompanhar e fiscalizar, de forma continuada e permanente, a ILPI Residencial Geriátrico Santa Edwiges Ltda. -Filial, CNPJ 09.194.833/0004-58. localizada na Rua Grão Pará, 395, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.. INVESTIGADO(S): ILPI Residencial Geriátrico Santa Edwiges Ltda.-ME. LOCAL DO FATO: Rua Grão Pará, 395, Bairro Menino Deus, Porto Alegre/RS.. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

PROCEDIMENTO: DF Inquérito Civil. DO PROCEDIMENTO: 01128.002.641/2023. PROMOTORIA JUSTICA: Promotoria de Justica de Defesa dos Direitos Humanos de Porto Alegre. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ferreira dos Santos Cunha, em CLASSIFICAÇÃO: 7º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa dos Direitos Humanos. OBJETO: Investigar o cumprimento da Notificação de Infração/CBM nº 2594 e ausência de Alvará de PPCI pela ILPI Saúde e Bem Estar Sênior Ltda., CNPJ 39.926.651/0001-42, localizada na Rua Paulo Blaschke, 135, Bairro Jardim Itu, em Porto Alegre/RS. INVESTIGADO(S): ILPI Saúde e Bem Estar Sênior Ltda.. LOCAL DO FATO: Rua Paulo Blaschke, 135, Bairro Jardim Itu, em Porto Alegre/RS. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO VULNERÁVEIS

TIPO DE PROCEDIMENTO: DO Inquérito Civil. PROCEDIMENTO: 01546.000.513/2022. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamárcia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Regional de Uruguaiana. OBJETO: Apurar eventuais deficiências no serviço de saúde pública prestado no Distrito do Plano Alto, interior do Município de Uruguaiana.. INVESTIGADO(S): Município de Uruguaiana, Secretaria Municipal de Saúde de Uruguaiana. LOCAL DO FATO: Uruguaiana. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS **VULNERÁVEIS**

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.329/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de RESPONSÁVEL: PROMOTOR(A) DE JUSTICA Osório. Cesar Luis Gonçalves Balaguez. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Osório. OBJETO: E-mail: Conforme fui orientada por telefone, estou pedindo uma atenção especial para comunidades terapêuticas em Osório, em especial a Comunidade Amor e Alfa, localizada na Travessa Linhares. Fui visitar minha mãe esse final de semana, e me deparei com alguns moradores em situação de rua, minha mãe sempre dou e comprou várias rifas dessa comunidade, com a finalidade de ajudar, pois vivem de doações. Mas gostaria que tivesse uma fiscalização no sentido de ter profissionais capacitados



Edição n. 3614

para orientar, sem prejuízo para o trabalho já realizado. Pessoas técnicas para orientar, Assistente Social, psicóloga, médicos, enfermeira, pois não é visto isso na comunidade. Sabemos que não é fácil, lidar com pessoas de tamanha vulnerabilidade, mas é necessário a fiscalização para melhor orientar.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Osório. CAO comunicado: CAO DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO DOS VULNERÁVEIS

DE PROCEDIMENTO: Civil. TIPO Inquérito DO PROCEDIMENTO: 01232.004.005/2023. **PROMOTORIA** DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Eldorado do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Rafael de Lima Riccardi. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Inicial - 34. OBJETO: apurar e adotar providências quanto as irregularidades encontradas nos gabinetes odontológicos da Cidade de Eldorado do Sul, relacionadas à biossegurança nos gabinetes odontológicos do serviço público de saúde Eldorado do Sul, conforme ofício 00158/2022 do Conselho Regional de Odontologia do RS, que encaminha relatório do setor de fiscalização. INVESTIGADO(S): Município de Eldorado do Sul. LOCAL DO FATO: Eldorado do Sul. CAO comunicado: CAO DOS DIREITOS HUMANOS E DA PROTEÇÃO AOS VULNERÁVEIS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 16 de agosto de 2023.

LEONARDO MENIN,

Coordenador do CÁO dos Direitos Humanos e da Proteção Aos Vulneráveis.

De acordo,

LUCIANO VACCARO.

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Institucionais.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES PARA O QUADRO DE ESTAGIÁRIOS DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CURSO SUPERIOR – DIREITO

EDITAL Nº 10/2023 - PINHEIRO MACHADO

O PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE PINHEIRO MACHADO, responsável pelo processo seletivo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Provimento nº 66/2011-PGJ-RS, e com base no Regulamento do Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, **RESOLVE**:

TORNAR PÚBLICO que estarão abertas as inscrições para o processo seletivo de estagiários de nível superior do curso de Direito para atuarem junto à Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado

1. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES PREVISTO

Cronograma de Atividades	Datas Previstas
Período de inscrições	De 18/08/2023 a 24/08/2023
Publicação da homologação das inscrições e divulgação do local de realização das provas	25/08/2023
Aplicação das provas	30/08/2023

Publicação do gabarito, do resultado e da classificação final	01/09/2023
---	------------

- 1.1 Todas as instruções e avisos relativos ao presente processo seletivo serão divulgados por meio de Edital na entrada do prédio sede da Promotoria de Justiça, localizada na Rua Bernardino Luis Dutra nº 340, Bairro Centro, em Pinheiro Machado, bem como no sítio do Ministério Público na internet (www.mprs.mp.br/estagios).
- 1.2 As datas constantes no cronograma de atividades poderão ser modificadas mediante prévio aviso, por meio de Edital, disponibilizado no endereço mencionado no item anterior.

2. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1 Poderão participar do presente Processo Seletivo somente os alunos devidamente matriculados no curso de Ciências Jurídicas e Sociais/Direito de instituições de ensino devidamente conveniadas com o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul.
- 2.1.1 A relação completa das instituições de ensino conveniadas encontra-se disponível no local de inscrições e no sítio do Ministério Público na internet (www.mp.rs.gov.br/estagios).
- 2.2 O candidato <u>deverá estar devidamente inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF</u>, bem como possuir, no mínimo, 16 (dezesseis) anos de idade e estar cursando, no mínimo, o 3º semestre do curso; até o 8º semestre do curso.
- 2.3 Fica vedada a participação de servidor ou empregado público, ativo ou inativo, no presente certame, conforme dispõe o inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.

3. DAS VAGAS

- 3.1 Este Processo Seletivo destina-se ao preenchimento de 01 (uma) vaga para atuação junto à Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, bem como à formação de cadastro de reserva para vagas que venham a surgir na vigência deste Processo Seletivo.
- 3.2 A carga horária do estágio é de 30 (trinta) horas semanais, a ser cumprida no turno da manhã, tarde ou manhã e tarde.
- 3.3 O valor a ser pago a título de bolsa-auxílio, por hora efetivamente comprovada, é de R\$6,41 (seis reais e quarenta e um centavos), acrescido de auxílio-alimentação, à razão de R\$11,00 (onze reais) e auxílio-transporte, à razão de R\$9,60 (nove reais e sessenta centavos), ambos por dia de efetivo exercício do estágio, a serem pagos juntamente com a bolsa-auxílio do período.

4. DA INSCRIÇÃO

- 4.1 As inscrições ao processo seletivo estarão abertas no período de 18 de agosto a 24 de agosto de 2023, e serão realizadas, exclusivamente, na sede da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, localizada na Rua Bernardino Luis Dutra nº 340, Bairro Centro, em Pinheiro Machado, fones (53) 3248-1175 e (53) 3248-1053, das 10h às 18h.
- 4.2 A inscrição será formalizada mediante a entrega de:
- 4.2.1 Formulário Padrão de Inscrição (fornecido no local das inscrições);
- 4.2.2 cópia do documento oficial de identidade com foto.





Edição n. 3614

- 4.3 No ato da inscrição o candidato deverá indicar o turno no qual pretende realizar o estágio.
- 4.4 Serão aceitas inscrições por procuração, sem a necessidade de reconhecimento de firma, assumindo o candidato total responsabilidade pelas informações prestadas pelo seu procurador.
- 4.5 O candidato que necessitar de atendimento especial para a realização da prova deverá declará-lo no Formulário Padrão de Inscrição, no espaço reservado para esse fim, para que sejam tomadas as providências necessárias com antecedência.
- 4.6 É de responsabilidade do candidato manter seu endereço eletrônico (e-mail) e telefones atualizados para viabilizar os contatos necessários.
- 4.7 A inscrição implicará conhecimento das normas regentes do presente certame e aceitação das regras e condições de sua realização.

5. DAS PROVAS

- 5.1 O processo seletivo será realizado, preferencialmente, na data constante no Cronograma de Atividades e será aplicado a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.
- 5.2 O processo seletivo será composto de uma prova com 10 (dez) questões objetivas e 01 (uma) questão discursiva, de no máximo 30 linhas, no valor total de 100 (cem) pontos, distribuídos conforme quadro abaixo:

Prova	Número de Questões	Valor da Questão	Total de Pontos
Prova Objetiva – Direito Penal	07	06	42
Prova Objetiva – Direito Civil	03	06	18
Prova Subjetiva – Direito Penal	01	40	40

- 5.3 As provas serão realizadas, preferencialmente, no **dia 30/08/2023, às 14h**, nas dependências da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, conforme Cronograma de Atividades.
- 5.4 O tempo de realização da prova será de 03 (três) horas e o candidato deverá apresentar-se portando comprovante de inscrição, documento oficial de identidade com foto e caneta esferográfica de tinta preta ou azul.
- 5.5 Durante a realização da prova não será permitida consulta a obras de qualquer espécie.

6. DO PROGRAMA

DIREITO PENAL Parte Geral Crimes Contra a Pessoa Crimes Contra o Patrimônio Juizado Especial Criminal Lei de Drogas Lei dos Crimes Hediondos

DIREITO CIVIL Parte Geral Direito de Família

QUESTÃO SUBJETIVA

A questão subjetiva versará sobre matéria relacionada ao Direito Penal, nos termos delimitados alhures. Além dos conhecimentos jurídicos acerca do assunto questionado, a correção da prova discursiva levará em conta, principalmente, o poder argumentativo do candidato, avaliando-se a forma de expressar-se, bem como o uso correto da Língua Portuguesa.

7. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 7.1 Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento igual ou superior a 70% (setenta por cento) do total de pontos.
- 7.2 A classificação será efetuada por ordem decrescente do total de pontos obtidos pelos candidatos, com indicação do turno optado.
- 7.3 Em caso de empate na classificação, terá preferência o candidato de maior idade, considerando-se dia, mês e ano de nascimento.
- 7.4 O resultado final do processo seletivo será divulgado no local indicado no item 1.1 na data prevista no Cronograma de Atividades.

8. DA CONVOCAÇÃO

- 8.1 A convocação será realizada por meio do e-mail informado pelo candidato no momento da inscrição, seguindo-se rigorosamente a ordem de classificação e o turno indicado pelo candidato no ato da inscrição.
- 8.2 O candidato convocado deverá comparecer no local informado no ato de convocação nos 5 (cinco) dias subsequentes à data de encaminhamento do e-mail de convocação mencionado no item anterior, para manifestar seu interesse pela vaga. Após transcorrido esse prazo, o candidato será considerado desistente do processo seletivo.
- 8.3 No caso do candidato convocado não atender ao disposto no item anterior ou, se atender, recusar a vaga, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.
- 8.4 É responsabilidade do candidato comunicar, por meio escrito, a alteração do endereço eletrônico (e-mail) sob pena de desclassificação do processo seletivo decorrente do não atendimento à convocação formulada por meio do citado endereço eletrônico.

9. DOS REQUISITOS PARA A CONTRATAÇÃO

- 9.1 Para investidura no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o candidato deverá:
- 9.1.1 estar regularmente matriculado em instituição de ensino credenciada pelo Ministério Público;
- 9.1.2 possuir idade mínima de 16 (dezesseis) anos completos;
- 9.1.3 apresentar certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, quando maior de 18 (dezoito) anos;
- 9.1.4 comprovar, por meio de atestado médico, a aptidão para o desempenho do estágio, conforme determina o art. 16 da Resolução nº 42 do CNMP;
- 9.1.5 não ter esgotado o tempo máximo de estágio no âmbito do Ministério Público, no caso da readmissão de estudante;
- 9.1.6 não estar exercendo atividades relacionadas com a advocacia e com funções judiciárias e policiais, bem como atividades de juiz leigo e de conciliador dos Juizados Especiais;
- 9.1.7 inexistir impedimento por parte da instituição de ensino à prática do estágio curricular;





Edição n. 3614

- 9.1.8 não ser servidor ou empregado público, ativo ou inativo, conforme disposição constante no inciso XI do art. 23 do Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.
- 9.2 É vedada ao estagiário a realização de estágio sob orientação ou supervisão, diretamente subordinado a membros do Ministério Público ou a servidor investido em cargo de assessoramento, chefia e direção que lhe seja cônjuge, companheiro ou parente até terceiro grau, inclusive.

10. DA CONTRATAÇÃO

- 10.1 A aprovação não gera direito à contratação do candidato, podendo ser realizada, ou não, conforme a necessidade, a conveniência e a oportunidade, a critério do responsável pelo processo seletivo, observada sempre a disponibilidade de vaga.
- 10.2 A contratação, sem vínculo empregatício, dar-se-á com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, firmado entre o Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul, o estagiário e a instituição de ensino conveniada.
- 10.3 Documentos a serem apresentados para o ingresso no Programa de Estágios do Ministério Público do Estado do Rio Grande do Sul:
- 10.3.1 Formulário Cadastral, nos termos do modelo constante no ANEXO III do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.2 atestados de matrícula e semestralidade, originais e atualizados, fornecidos pela instituição de ensino;
- 10.3.3 documento original fornecido pela instituição de ensino, informando a relação das disciplinas matriculadas;
- 10.3.4 Formulário de Declaração de Conta-corrente no Banrisul, nos termos do modelo apresentado no ANEXO IV do Provimento nº72/2009-PGJ-RS:
- 10.3.5 certidão negativa criminal da Justiça Comum Estadual e Federal, para estudante maior de 18 (dezoito) anos;
- 10.3.6 fotocópia do documento oficial de identidade;
- 10.3.7 fotocópia do CPF;
- 10.3.8 Formulário de Declaração de Bens, nos termos do modelo constante no ANEXO V do Provimento nº72/2009-PGJ-RS;
- 10.3.9 atestado médico que comprove a aptidão para a realização do estágio:
- 10.3.10 uma (01) foto 3x4 recente;
- 10.3.11 fotocópia do documento oficial de identidade do responsável legal, para estudante menor de 18 (dezoito) anos;
- 10.3.12 Declaração Pessoal de ausência dos impedimentos previstos no Provimento nº 72/2009-PGJ-RS.
- 10.4 Os documentos referidos nos itens "10.3.1", "10.3.2", "10.3.3", "10.3.4", "10.3.5", "10.3.8" e "10.3.9" somente serão aceitos se originais, sendo vedada a apresentação de documentos emitidos pela Internet, salvo aqueles que possuam código de autenticidade eletrônica.
- 10.5 Os documentos mencionados nos itens "10.3.1", "10.3.4" e "10.3.8" deverão ser firmados pelo responsável legal do estudante menor de 18 (dezoito) anos, cuja identificação será comprovada por meio do documento solicitado no item "10.3.11".
- 10.6 Os formulários citados no item 10.3 serão fornecidos pelo responsável pelo processo seletivo no momento da contratação.
- 10.7 A não apresentação de qualquer um dos documentos relacionados no item 10.3, a incompatibilidade destes com as informações prestadas no Formulário Padrão de Inscrição ou o não

- cumprimento dos requisitos previstos no item 9.1, levará a eliminação do candidato do processo seletivo.
- 10.8 Será considerado desistente o candidato convocado que não apresentar os documentos mencionados no item 10.3 no prazo de 15 (quinze) dias da manifestação do interesse pela vaga.
- 10.9 Transcorrido o prazo estabelecido no item anterior, será providenciada a convocação do próximo candidato da lista de classificação.

11. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

11.1 Este processo seletivo terá validade de 12 (doze) meses, a contar da data de divulgação do resultado final.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 12.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e avisos relativos ao presente processo seletivo.
- 12.2 A aprovação e a classificação nesse processo seletivo geram para o candidato apenas expectativa de direito à contratação.
- 12.3 Os casos omissos serão dirimidos com a apresentação de requerimento escrito dirigido ao responsável pelo processo seletivo.

Pinheiro Machado, 16 de agosto de 2023.

ADONIRAN LEMOS ALMEIDA FILHO,

Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Pinheiro Machado, Responsável pelo Processo Seletivo.

